



TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.629.809/0001-40, com sede na Avenida Pará contorno com a Pousa Alto, s/n, Centro, Oliveira de Fatima - TO, representado, neste ato, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF, sob o nº 812.493.731-15, e cédula de identidade sob o nº 308.715, 2ª via, residente e domiciliado à Avenida João Vitorio Sobrinho, s/nº Centro, CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima - TO, com telefone sob o nº (63) 99996-9298, e endereço eletrônico: nereduluz@outlook.com, do outro lado à empresa **BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 19.724.740/0001-07, estabelecida comercialmente na ARSE 41, ALAMEDA 08, LOTE 01, SALA 02-D, PALMAS-TO, representada pelo Sr. **GUSTAVO SIRIANO BONAGURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 1.210.475, 2ª via. SSP/TO, CPF nº 034.289.141-39, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no contrato administrativo 040/2020, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO e a empresa BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente realinhamento de preços com base no requerimento formulado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo do preço dos insumos em razão da Pandemia causada pelo vírus Covid-19. Conforme documentação anexa ao requerimento, houve aumento na base de custo na composição dos insumos, logo, percebe-se que o aumento causou

Nereu Fontes da Luz
[Signature]



desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLAUSULA QUARTA - DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica acrescido o valor de R\$ 28.936,01 (vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e um centavo) ao valor global do contrato de nº 040/2021, onde será pago em duas parcelas de R\$ 14.468,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) após medição dos serviços executados.

O valor global do contrato de R\$ 148.384,45 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), incluindo-se o acréscimo de 19,50% será de R\$ 177.320,46 (cento e sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

O presente termo de realinhamento terá validade da data de sua assinatura, até o dia 30 de novembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de realinhamento correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como os dos governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

Programa: 15.452.0060.1010, **Fonte de Recurso:** 4.4.91.51 e DC: 204.

Assinatura



Valor total: \$ 177.320,46 (cento e sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).


CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato n° 040/2020, tomada de preço n° 003/2020, processo n° 011/2020 assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Oliveira de Fátima, TO, 14 de julho de 2.021.


NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO


GUSTAVO SIRIANO BONAGURA
BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 19.724.740/0001-07

TESTEMUNHAS:

NOME: Rejane Vanderley de Melo CPF: 737.174.791-72

NOME: Edna Lopes da Silva CPF: 837824001/00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°040/2020
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Tomada de Preço n° 003/2020, Processo n° 011/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA como CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

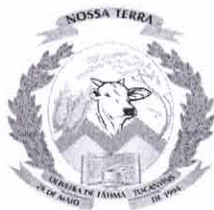
O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o n° 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/n° centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 19.724.740/0001-07, estabelecida comercialmente na ARSE 41, ALAMEDA 08, LOTE 01, SALA 02-D, PALMAS-TO, representada pelo Sr. **GUSTAVO SIRIANO BONAGURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG n° 1.210.475, 2ª via. SSP/TO, CPF n° 034.289.141-39, doravante denominado como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Avenida Pará, contorno com á Pouso Alto, s/n°, Centro, CEP 77.558-00, Oliveira de Fátima - TO

Fone 63 3335 1169



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto até o dia 30 de novembro de 2021, com início a partir do dia 05 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

Programa: 15.452.0060.1010, Fonte de Recursos: 4.4.91.51 e DC: 204
 Valor Total R\$ **R\$ 148.384,45**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

5.1. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 de maio de 2021.

Assinatura



Nereu Fontes da Luz

NEREU FONTES DA LUZ
 Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO
CONTRATANTE

Gustavo Siriano Bonagura

GUSTAVO SIRIANO BONAGURA
 Representante Legal da Empresa
BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 - *Rosane Vanderley de Melo*
 CPF: *787.174.791.72*
- 2 - *Edna Zopas da Silva*
 CPF: *83.78.24.001/00*

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo nº 011/2021	Tomada de Preço nº 003/2020
N. do contrato:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2020
Tipo de contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO
Contratante	Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO
Contratado:	BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO
Valor Total	R\$ 148.384,45
Prazo de Vigência	Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto ate o dia 30 de novembro de 2021, com inicio a parti do dia 05 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2021
Forma de Pagtº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.
Dotação:	Programa: 15.452.0060.1010, Fonte de Recursos: 4.4.91.51 e DC: 204 Valor Total R\$ R\$ 148.384,45
Data da assinatura:	Aos 03 dias do mês de maio de 2021

CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO, no uso de suas atribuições, Declara que em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima -TO, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


ROSANE VANDERLEY DE MELO
 Gestora de Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO I - OLIVEIRA DE FATIMA, SEXTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - Nº 27



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo nº 011/2021	Tomada de Preço nº 003/2020
N.º do contrato:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020
Tipo de contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO
Contratante	Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO
Contratado:	BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO
Valor total	R\$ 148.384,45
Prazo de Vigência	Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto até o dia 30 de novembro de 2021, com início a partir do dia 05 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2021
Forma de Pagtº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.
Dotação:	Programa: 15.452.0060.1010, Fonte de Recursos: 4.4.91.51 e UC: 204 Valor total R\$ R\$ 148.384,45
Data de assinatura	Aos 03 dias do mês de maio de 2021

CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO, no uso de suas atribuições, Declara que em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima -TO, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ROSANE VANDERLEY DE MELO
Gestora de Contratos



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.										
Processo nº 009/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO										
N.º do contrato:	Nº 009/2021										
Tipo de contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA										
Contratante	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO-OLIPREV										
Contratado:	SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LIDA-EPF										
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA										
Valor total	R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)										
Prazo de Vigência	O prazo da prestação dos serviços de que trata o objeto do presente contrato será de 05 (cinco) meses, e 17 (dezessete) dias com início a partir de 14/07/2021, vencendo em 31/12/2021										
Forma de Pagtº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.										
Dotação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Programa</th> <th>Elemento</th> <th>UC</th> <th>VALOR TOTAL R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO</td> <td>04.122.0082.2800</td> <td>3.3.90.39</td> <td>22</td> <td>R\$ 8.350,00</td> </tr> </tbody> </table>		Programa	Elemento	UC	VALOR TOTAL R\$	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO	04.122.0082.2800	3.3.90.39	22	R\$ 8.350,00
	Programa	Elemento	UC	VALOR TOTAL R\$							
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO	04.122.0082.2800	3.3.90.39	22	R\$ 8.350,00							
Data de assinatura:	Aos 14 dias do mês de julho de 2021										

CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO-OLIPREV, no uso de suas atribuições, Declara que em atendimento ao disposto no § único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO-OLIPREV, aos 14 dias do mês de julho de 2021

ROSANE VANDERLEY DE MELO
Gestora de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo nº 008/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º do contrato:	Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008/2021
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO